



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 20 de abril de 2023
(OR. en)

8489/23

FIN 441

NOTA DE ENVIO

de:	Johannes HAHN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	20 de abril de 2023
para:	Johanna LYBECK LILJA, presidente do Conselho da União Europeia
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 06/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento DEC 06/2023.

Anexo: DEC 06/2023



BRUXELAS, 20/04/2023

ORÇAMENTO GERAL - 2023
SECÇÃO III - COMISSÃO - TÍTULOS: 16, 30

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 06/2023

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 16 02 Mobilização de mecanismos de solidariedade (instrumentos especiais)

ARTIGO - 16 02 02 Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)	Pagamentos	-190 000,00
--	------------	-------------

CAPÍTULO - 30 04 Mecanismos de solidariedade (instrumentos especiais)

ARTIGO - 30 04 02 Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)	Autorizações	-190 000,00
---	--------------	-------------

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 16 01 Despesas de apoio administrativo fora dos limites máximos anuais fixados no quadro financeiro plurianual

ARTIGO - 16 01 01 Despesas de apoio ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos	DND	190 000
---	-----	---------

As regras aplicáveis ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) estão estabelecidas no Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 («Regulamento FEG»).

As disposições orçamentais relacionadas com o FEG estão estabelecidas no ponto 9 do Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020 entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios.

Em conformidade com o artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento FEG, até 0,5 % do montante máximo anual do FEG pode ser disponibilizado para efeitos de assistência técnica por iniciativa da Comissão.

I. SAQUE

I.1

a) Rubrica

16 02 02 - Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)

b) Dados em 29.3.2023

	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	30 000 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	30 000 000,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	30 000 000,00
6 Saque proposto	190 000
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	29 810 000,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	0,63 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	1 495 918,28
2 Dotações disponíveis em 29.3.2023	1 495 918,28
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	0,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

A rubrica orçamental de assistência técnica do FEG por iniciativa da Comissão (16 01 01) é utilizada para esta medida, devendo, por conseguinte, ser provisionada com dotações de autorização e de pagamento. Uma parte das dotações de pagamento disponíveis na rubrica operacional do FEG 16 02 02 será utilizada para cobrir o montante solicitado em 2023.

I.2

a) Rubrica

30 04 02 - Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)

b) Dados em 29.3.2023

	Autorizações
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	205 359 029,00
2 Transferências	-1 956 397,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	203 402 632,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	203 402 632,00
6 Saque proposto	190 000
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	203 212 632,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	0,09 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 29.3.2023	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	n.a.

d) Justificação pormenorizada do saque

As disposições orçamentais relacionadas com o FEG estão estabelecidas no ponto 9 do Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020 entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios.

Nos termos destas disposições, a Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho, paralelamente à proposta de decisão para a mobilização do FEG, uma proposta de transferência de dotações da reserva prevista para o FEG a favor da rubrica orçamental em causa.

II. REFORÇO

II.1

a) Rubrica

16 01 01 - Despesas de apoio ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos

b) Dados em 29.3.2023

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	0,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	0,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	0,00
6 Reforço solicitado	190 000
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	190 000
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	n.a.
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 29.3.2023	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	n.a.

d) Justificação pormenorizada do reforço

Em 2023, foi solicitado um montante de 190 000 EUR em favor da assistência técnica relativa ao FEG. Representa 0,09 % do limite máximo anual do FEG e é bastante inferior aos 0,5 % autorizados pelo artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento FEG. A contribuição será utilizada para cobrir despesas mencionadas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 4, e no artigo 12.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Regulamento FEG, tal como se pormenoriza a seguir.

Despesas administrativas - 90 000 EUR:

- O grupo de peritos de contacto do FEG, composto por dois membros de cada Estado-Membro, realizará as suas reuniões periódicas. Com base na experiência adquirida com as reuniões virtuais, e em consonância com a ambição da Comissão de reduzir a pegada ambiental das suas atividades, continuaremos a realizar uma reunião virtual e outra presencial em 2023.
- No intuito de promover a criação de redes entre os Estados-Membros, a Comissão organizará um seminário com a participação de entidades responsáveis pela execução do FEG e parceiros sociais. Em 2023, o seminário será agendado para o dia anterior a uma reunião do grupo de peritos e será provavelmente presencial.
- Atividades de informação: a presença em linha do FEG, que a Comissão criou no portal dedicado ao Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão e que lhe compete manter, de acordo com o artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento FEG, será periodicamente atualizado e ampliado, sendo cada novo elemento igualmente traduzido para todas as línguas da UE. Serão realizadas ações para dar a conhecer o FEG e promover a visibilidade das suas intervenções. O FEG será também referido em diversas publicações e atividades audiovisuais da Comissão, tal como previsto no artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento FEG.

Despesas técnicas - 100 000 EUR:

- Manutenção e atualização de um sistema eletrónico de intercâmbio de dados. A Comissão continua a trabalhar para estabelecer procedimentos normalizados para as candidaturas ao FEG e a gestão do Fundo, utilizando as funcionalidades do sistema comum de gestão partilhada dos fundos (SFC). Este trabalho permite simplificar as candidaturas no quadro do Regulamento FEG, acelerar o seu processamento e facilitar a elaboração de relatórios. A interface SFC facilita também as operações financeiras do FEG. Inclui-se em especial:
 - a) manutenção da SFC 2014 e dos módulos de relatório final para o encerramento dos processos relativos ao FEG 2014-2020,
 - b) desenvolvimento e manutenção da interface FEG 2021-2027 na SFC2021, em especial novas funcionalidades, como o módulo de relatório final, e ajustamentos para alinhar a SFC2021 com os requisitos do Regulamento FEG 2021-2027.
- Acompanhamento e recolha de dados: a Comissão irá recolher os dados sobre as candidaturas recebidas, pagas e encerradas, bem como sobre as medidas propostas e executadas. Estes dados serão disponibilizados no sítio Web e compilados de forma adequada para os futuros relatórios bienais.

ANNEX

TRANSFERS RELATED TO THE EUROPEAN GLOBALISATION ADJUSTMENT FUND FOR DISPLACED WORKERS (EGF) IN 2023 COMMISSION PROPOSALS AS AT 29/03/2023

The table below shows the transfer proposals transmitted to the European Parliament and the Council to date, which relate to the EGF financial year 2023, and the amount of the EGF reserve that will remain should these proposals be approved as proposed by the Commission.

Transfer Ref	Submission date	Content	Commitment Appropriations 2023 Reserve (EUR)
		Initial appropriations	205 359 029
DEC 02	08/02/2023	EGF/2022/002 BE/TNT	1 956 397
DEC 04	16/03/2023	EGF/2022/003 ES/ALU IBERICA	1 275 000
DEC 06	20/04/2023	EGF/2023/000 TA 2023	190 000
		Total transfer proposals	3 421 397
		Remainder	201 937 632

To date, the levels of available internal assigned revenue payment appropriations are as follows:

Line 16 01 01 – Support expenditure for the European Globalisation Adjustment Fund for Displaced Workers (EGF)

Amounts in EUR

Internal assigned revenue – current year	0
Internal assigned revenue – carried-over from previous year	0

Line 16 02 02 – European Globalisation Adjustment Fund for Displaced Workers (EGF)

Amounts in EUR

Internal assigned revenue – current year	44 635
Internal assigned revenue – carried-over from previous year	1 495 918